



ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TAUÁ/CE.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS, LUIZ TOMAZ DINO, MARCO AURÉLIO MOREIRA DE AGUIAR, VALDEMAR GOMES BEZERRA JUNIOR, JOÃO EVONILSON ALEXANDRINO DE SOUSA, ANTONIO COUTINHO SOBRINHO, vereadores ao final subscritos, vem respeitosamente apresentar os fatos que se seguem, requerendo que se digne a essa Respeitável Promotoria adotar as providencias cabíveis, como aduz:

Os Representantes, na condição primordial de representar os interesses da população perante o poder público, traz ao conhecimento do Ministério Público Estadual, de possíveis irregularidades na merenda a serem distribuídas pelo Município de Tauá garantida na ação civil pública proposta pela Defensoria Pública do Estado do Ceará com processo sob o nº 0030497-29.2020.8.06.0171.

Conforme é de conhecimento público, em 7 de abril de 2020, foi publicada a Lei n. 13.987, que altera a Lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009, e **AUTORIZA**, em caráter excepcional, a distribuição imediata aos pais ou responsáveis dos estudantes matriculados nas escolas públicas de educação básica, com acompanhamento pelo CAE, dos gêneros alimentícios adquiridos com recursos financeiros recebidos, nos termos desta Lei, à conta do PNAE.

O Ministério da Educação, por sua vez, editou a **Resolução n. 02 de 09 de abril de 2020**, prevendo que os entes federais deverão utilizar os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica e que os gêneros alimentícios já adquiridos ou que vierem

a ser adquiridos em processos licitatórios ou em chamadas públicas da agricultura familiar poderão ser distribuídos em forma de kits, definidos pela equipe de nutrição local, observando o per capita adequado à faixa etária, de acordo com o período em que o estudante estaria sendo atendido na unidade escolar.

Não obstante tudo isso, e sob as famigeradas alegações do Município de Tauá através do prefeito Carlos Frederico Citó César Rêgo, os vereadores aqui subscritos, receberam uma denúncia que os kits que estão sendo elaborados, poderão conter diversos alimentos **VENCIDOS**, conforme se prova através de registros que segue anexo, especificamente os seguintes alimentos:

PRODUTO/ALIMENTO	FABRICAÇÃO	VALIDADE
FEIJÃO DE CORDA LETÍCIA	03 ABRIL DE 2019	3 ABRIL 2020
BISCOITO ESTRELA COCO E LEITE		09 MAIO 2020 – LOTE: S 048 02 05:49 A
POUPA DE FRUTAS	20 DE NOVEMBRO DE 2019	20 DE MAIO 2020
FARINHA DE MILHO FLOCADA – CLARAMIL		31 DE MARÇO DE 2020 – LOTE: 03 M3 16:22
LEITE LÍRIO INTEGRAL	03 DE DEZEMBRO DE 2019	01 DE ABRIL DE 2020 – LOTE: MNE 2786 20:32

Além dos gêneros alimentícios elencados acima estarem com a data de validade EXPIRADA, diversos outros produtos encontram-se com a data de VALIDADE para os próximos dias, conforme demonstrado a seguir:

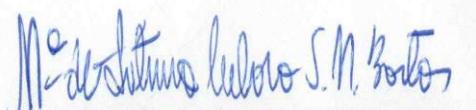
PRODUTO/ALIMENTO	FABRICAÇÃO	VALIDADE
BISCOITO MAIZENA ESTRELA		11 DE JUNHO DE 2020 – LOTE: A034071R
BISCOITO MAIZENA ESTRELA		25 DE JUNHO DE 2020 – LOTE N: A037073E
BISCOITO CREAM CRACKER BONSABOR -		11 DE JUNHO DE 2020 – LOTE: S 048 08 11:20 A
BISCOITO MARIA SUPERIORE		29 DE JUNHO DE 2020 – LOTE: 144C
BISCOITO MARIA SUPERIORE		26 DE JUNHO DE 2020 – LOTE: 141B
FILÉ DE PEITO DESFIADO	14 DE JUNHO DE 2019	12 DE JUNHO DE 2020 – LOTE: 5219T1A
MISTURA PARA PREPARO DE ACHOCOLATADO EM PÓ	14 DE JUNHO DE 2019	14 DE JUNHO DE 2020 – LOTE: 8402

Deste modo, considerando a necessidade real das crianças nesse momento de crise e de ausência de aulas presenciais, bem como a necessidade de fiscalização na qualidade dos alimentos a serem fornecidos para consumo, reafirmando, algo que já está bastante claro pela lei aprovada em abril, é que os Nobres Vereadores vêm a presença de V., Excelênciia informar e requerer o que se segue.

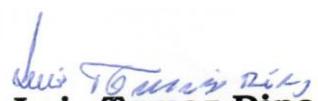
Considerando a grave situação exposta, procedemos a presente Representação, no sentido de que o Ilustre Promotor de Justiça, na condição de representante do Ministério Público do Estado do Ceará, adotar as providencias cabíveis ao fato ora apresentado, dentre os quais requeremos, imediata busca e apreensão dos os alimentos vencidos, caso assim entenda, cientificando-se do feito e convocando as partes interessadas no sentido de fazer cumprir os ditames legais pertinentes e consequente preservação dos interesses difusos que competem a essa egrégia Promotoria de Justiça.

Aos efeitos de Direito.

Tauá- CE, 20 de maio de 2020.



Maria de Fátima Veloso Soares Mota Bastos



Luis Tomaz Dino
Vereador



Marco Aurélio Moreira de Aguiar
Vereador



VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
VEREADOR



João Evonilson Alexandrino de Sousa
Vereador



Antonio Coutinho Sobrinho
Vereador

ANEXO 1 - PRODUTOS VENCIDOS

1.

FEIJÃO DE CORDA LETÍCIA	03 ABRIL DE 2019	3 ABRIL 2020
-------------------------	------------------	--------------



2.

BISCOITO ESTRELA COCO E LEITE		09 MAIO 2020 - LOTE: S 048 02 05:49 A
-------------------------------	--	---



3.

POUPA DE FRUTAS	20 DE NOVEMBRO DE 2019	20 DE MAIO 2020
-----------------	---------------------------	--------------------



4.

FARINHA DE MILHO FLOCADA – CLARAMIL	31 DE MARÇO DE 2020 – LOTE: 03 M3 16:22
--	--





5.

LEITE LÍRIO INTEGRAL	03 DE DEZEMBRO DE 2019	01 DE ABRIL DE 2020 - LOTE: MNE 2786 20:32
----------------------	---------------------------	---



ANEXO 2 – PRODUTOS A VENCER

1.

BISCOITO ESTRELA	MAIZENA	11 DE JUNHO DE 2020 – LOTE: A034071R
---------------------	---------	--



2.

BISCOITO ESTRELA	MAIZENA	25 DE JUNHO DE 2020 – LOTE N: A037073E
---------------------	---------	--



3.

BISCOITO CREAM CRACKER BONSABOR -		11 DE JUNHO DE 2020 – LOTE: S 048 08 11:20 A
--------------------------------------	--	---



4.

BISCOITO SUPERIORE	MARIA	29 DE JUNHO DE 2020 – LOTE: 144C
-----------------------	-------	-------------------------------------



5.

BISCOITO SUPERIORE	MARIA	26 DE JUNHO DE 2020 – LOTE: 141B
-----------------------	-------	-------------------------------------



6.

FILÉ DE PEITO DESFIADO	14 DE JUNHO DE 2019	12 DE JUNHO DE 2020 - LOTE: 5219T1A
------------------------	------------------------	---



7.

MISTURA PARA PREPARO DE ACHOCOLATADO EM PÓ	14 DE JUNHO DE 2019	14 DE3 JUNHO DE 2020 2020 - LOTE: 8402
---	------------------------	--

